

**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
26.08.0001/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de plataforma elevatória de acessibilidade, seguindo todas as normas da ABNT 15655-1, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo Administrativo nº 26.08.0001/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: A G CHAVES JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 12.096.176/0001-78, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Baraúna/RN, 27 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: Ana Luiza de Oliveira Barros

Código Identificador: 33667656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2024. EDIÇÃO 2005. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>